



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

RUA NICOLA FALCI, 06 - CEP 36126-000
FONE: (32) 284-1124 - FAX: (32) 284-1121
CGC 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br

LEI Nº 208 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

Considera de Utilidade Pública a Entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga-MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a *Associação de Moradores e Amigos de São José das Três Ilhas*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 16 de outubro de 2000.

William de Souza
William de Souza
Prefeito Municipal

Afixado em:

16/10/2000

Deartins